



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

**BOLETIM GERAL**  
**BELÉM – PARÁ**  
**07 AGO 2006**  
**BG Nº 149**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2006 (TERÇA - FEIRA)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ZAGALO	APM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WILSON	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM RACHEL	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

## 1 - ASSUNTOS GERAIS

### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS – AJG.

DIA 24 JAN 06

2º TEN QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS ABREU, do CG, por ter regressado do Município de Soure-Pa, no dia 12 JAN 06, a serviço da PMPA.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 023 de 0202.06.

DIA 12 JUN 2006.

CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do CG, por ter seguido no dia 12 JUN 06 e regressado no dia 16 JUN 06, da cidade de Fortaleza/CE, onde participou como Membro da Banca Examinadora do Curso Superior de Polícia (CSP/PM) daquela Co-irmã (PM/CE).

DIA 28 JUL 2006.

CAP PM RG 23098 MARIA GOMES DE MORAES, do CG, por ter seguido para o Município de Marabá/PA, no dia 20 JUL 06, a serviço da PMPA, retornando na mesma data.

DIA 01 AGO 2006.

CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do CG, por ter seguido no dia 27 ABR 06 e regressado no dia 12 MAI 06, do Município de Conceição do Araguaia, onde se encontrava a serviço da PMPA, em diligência como encarregado de um IPM.

TEN CEL PM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, do CG, por ter retornado do gozo de 12 dias de férias regulamentar.

2º TEN PM RG 13875 LEANDRO SANTIAGO GIBSON ALVES, do CG, por término do período de licença para tratamento de pessoa da família, no dia 28 JUL 2006.

DIA 02 AGO 06

TEN CEL QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, da CIPOE, por ter que se deslocar para o Município de Itaituba/Pa, como escrivão de um Conselho de Disciplina.

MAJ QOSPM RG 22340 LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO, da ODC, por ter retornado do gozo de férias regulamentar.

MAJ QOSPM RG 17934 ANNA RACHEL ROLLA MANESCHY FODEL, da ODC, por ter retornado do gozo de férias regulamentar.

CAP QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, do 7º BPM, por ter vindo a esta Capital a chamado da JME e retornando na mesma data.

CAP QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do CG, por ter retornado nesta data do gozo de férias de 21 dias, ficando os dias restantes a serem gozados em data oportuna.

CAP QOPM RG 23106 CAROL MESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, por ter retornado do período de férias regulamentar.

1º TEN QOPM RG 26304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, do GRAER, por ter retornado do Curso de Especialização no Estado de Minas Gerais.

1º TEN QOPM RG 26318 JOMMIS REBELO PIRES, do GRAER, por ter retornado do Curso de Especialização no Estado de Minas Gerais.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º TEN QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS ABREU, do CG, por ter seguido no período de 13 a 17 ABR 2006, para o Distrito de Cotijuba/PA, a serviço da PMPA, durante a Operação Semana Santa/06.

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do CAP QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do CFAP, até a cidade de Niterói/RJ, no período de 13 a 29 AGO 06, em gozo de Licença Especial, publicada no BG nº 050 de 15 MAR 06, sem ônus para a Corporação. (Of. Nº 157/2006 – CFAP).

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO D APRESENTAÇÃO DOS PRAÇAS – AJG.

DIA 27 JUL 2006.

SD PM RG 27660 LUIZ ARTUR DA SILVA PEREIRA, do 16º BPM, por ter vindo a esta Capital, acompanhar pessoa de sua família (filho) em tratamento de saúde especializado.

DIA 31 JUL 2006.

CB PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU, da CEI, por ter seguido para os municípios de Breves e Portel/PA, no período de 05 a 11 JUL 06, a serviço da PMPA. (Operação Veraneio/2006).

CB PM RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA LOPES, da CCS/CG, por ter seguido para os Municípios de Cachoeira do Piriá, Capanema, Salinópolis, Curuçá, Marudá, Colares e Mosqueiro/PA, no período de 30 JAN a 04 FEV 06, a disposição da gerência de comunicação do CEI.

CB PM RG 19651 WANDERLEIA GOMES NEVES DE CASTRO, da CCS/CG, por ter seguido no período de 24 a 28 FEV 06, para o Município de Salinópolis/PA, a serviço da CEI GECAM.

CB PM RG 20082 LUIZ CARLOS DA ROCHA PINHEIRO, da CCS/CG, por ter seguido no período de 01 a 16 JUL 06, para o Distrito de Mosqueiro/PA, a serviço da PMPA. (Operação Veraneio/2006).

DIA 01 AGO 2006.

SUBTEN PM RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCANTARA, da CCS/CG, por ter seguido para o Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 17 a 31 JUL 06, a serviço da PMPA. (Operação Veraneio/2006).

1º SGT PM RG 10459 CARLOS JORGE RODRIGUES JÚNIOR, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Breves/PA, no período de 05 a 11 JUL 06, a serviço da PMPA. (Serviço de Rádio Comunicação da PMPA).

1º SGT PM RG 10571 CELSO MIRANDA SILVA, da CCS/CG, por ter que seguir no período de 01 a 10 AGO 06, para o Município de Soure a serviço da PMPA, a disposição da 8ª Região Militar.

3º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Soure/Pa, no período de 16 a 31 JUL 06, a serviço da PMPA (Operação veraneio).

CB PM RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MENDES, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Salinópolis/PA, no período de 17 a 31 JUL 06, a serviço da PMPA. (Operação Veraneio/2006).

CB PM RG 24860 JOSÉ CARLOS SILVA ALEIXO, da CCS/CG, por ter seguido para o Município de Salinópolis/PA, no período de 17 a 31 JUL 06, a serviço da PMPA. (Operação Veraneio/2006).

CB PM RG 21648 HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES, da CCS/CG, por ter seguido para o Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 17 a 31 JUL 06, a serviço da PMPA. (Operação Veraneio/2006).

CB PM RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS RIBEIRO, do 2ºBPM, por ter retornado do Município de Salinópolis/Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB PM RG 11367 NILSON PEREIRA BRAGANÇA do 2º BPM, por ter seguido para o Município de Capanema/Pa, a serviço da PMPA.

SD PM RG 25579 ANTONIA MARIA MELO PUREZA, da CCS/CG, por ter seguido para o Distrito de Mosqueiro, no período de 01 a 03 de 08 a 10 de 15 a 17, de 22 a 24 de 29 a 31 JUL 06, a serviço da PMPA. (Operação Veraneio).

SD PM RG 27752 EIRIMAR MARCOS PANTOJA DA SILVA, da CIPOE, por ter seguido para o Município de Salinópolis/PA, no período de 16 a 31 JUL 06, a serviço da PMPA. (Operação Veraneio/2006).

• **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do SUBTEN PM RG 10573 JOSÉ OICLÊ SANTOS, pertencente a CCS/CG, para a Cidade de Imperatriz/MA, no período de 06 a 12 AGO 06, a fim de tratar assunto particular sem ônus para PMPA.

• **FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM R/R FLAVIANO GOMES MELO, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando que concedeu o gozo do período de férias referente ao ano de 2004, ao CB PM RG 15709 ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, da CCS/CG, no

período de 01 a 30 AGO 06, deixadas de gozar por necessidade do serviço. (Of. Nº 084/2006 – GM/ALEPA).

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º SGT PM RG 12170 SILEIDE FRANCO DANTAS, CB PM RG 20048 AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO, CB PM RG 19905 OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ, CB PM RG 17288 EDINALDO FERREIRA CARNEIRO, CB PM RG 13444 JANEIDE PINTO FIGUEIREDO, CB PM RG 22218 WALDIMIR ODYLO G. DOS SANTOS, CB PM RG 18073 ARTUR VASQUES RAMOS, CB PM RG 24334 OSVALDO NAZARENO R. NASCIMENTO, CB PM MARIA ROSELENE MELO DA SILVA, CB PM RG 14354 SARA CARDOSO TAVARES, CB PM RG 16589 MARCIA CRISTINA LOPES BARROSO, CB PM RG 17179 JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO, CB PM RG 16599 ANA NERY PAES ALMEIDA, CB PM RG 14630 LUCIO ELIAS PEREIRA ALMEIDA e SD PM RG 22860 ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM, por terem seguido para o Município de Cametá/PA, no período de 16 a 31 JUL JUL 06, a fim de serem empregados no reforço do policiamento naquela localidade, em virtude da realização da Operação Veraneio/2006 (2ª Quinzena). (Of. Nº 224/2006 – CIPM DE CAMETÁ).

• **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil, de Solteira para Casada, da SD PM RG 25744 CARMEN LÚCIA FREITAS DA SILVA, do BPGDA, por ter contraído Matrimônio no dia 12 JUN 04, no Cartório de Val-de-Cães/PA, com o Sr JAIR SOUZA RIBEIRO, a qual passa assinar CARMEN LÚCIA FREITAS DA SILVA RIBEIRO, conforme xerox da Certidão de Casamento nº 42.995, apresentada na Diretoria de Pessoal.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 107 de 07.06.2006

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

• **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 035/2006-GAB**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normativa a concessão da “LAUREA DO MÉRITO PESSOAL”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

CAP PM RG 20140 HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO

3º SGT PM RG 13763 LINDALVA ALVES DA SILVA

CB PM RG 13731 RUBERVAL JOSÉ ALVES MOREIRA

SD PM RG 11084 NILSON AUGUSTO BORGES FERREIRA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião do Aniversário de Criação do 4º Batalhão de Polícia Militar – 4º BPM, no dia 08 de agosto de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Quartel em Belém/Pa, 02 de agosto de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERALDA PMPA

• **DETERMINAÇÃO**

Determino que a partir desta data toda e qualquer movimentação de Praças no âmbito das Unidades da PMPA deverá ser solicitada pelos gestores dos Órgãos de Direção Geral, Órgãos de Direção Intermediária e Órgãos de Execução, ao Subcomandante Geral da PMPA, para as providências administrativas de direito em conformidade com o disposto no Art. 12, alínea b, do Decreto Estadual nº 2.400, de 13 de agosto de 1982 (regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPA) c/c o Art. 9º, inc. II da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica e efetivo da PMPA). (Nota nº 006/2006-Subcomando Geral).

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 203/2006-DP/5**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

**06 MESES**

4º BPM

CB PM RG 16009 MIGUEL LOPES TAVARES, referente ao decênio de 14 MAI 91 a 14 MAI 01.

CB PM RG 18509 JOSÉ REIS MONTEIRO, referente ao decênio de 02 SET 91 a 02 SET 01.

CB PM RG 12114 ANTONIO LOPES DA SILVA, referente ao decênio de 04 JUL 96 a 04 JUL 06.

7º BPM

CB PM RG 22549 LAUDECI DIAS SOARES, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03.

9º BPM

SD PM RG 25847 IVON LUIZ RAMOS CORRÊA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

10º BPM

SD PM RG 25540 DIOGO CARLOS BALIEIRO SIQUEIRA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25746 ALESSANDRA MENDES CARNEIRO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25570 JONIVALDO OLIVEIRA DAS NEVES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

11º BPM

SD PM RG 26270 GENILSON DE JESUS FARIAS CARVALHO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

16º BPM

SD PM RG 26344 LAURIVAN DE FREITAS RAMOS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CIPC

SD PM RG 25881 ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25734 NELCILE CELESTE DA SILVA PAIXÃO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25918 ANA LÚCIA DE LIMA BARROS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25811 HELENA DA SILVA MONTEIRO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

SD PM RG 25590 CELSON RAMOS LOPES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CIPRV

CB PM RG 11470 BENEDITO ASSUNÇÃO PORTILHO DOS PRAZERES, referente ao decênio de 22 ABR 95 a 22 ABR 05.

SD PM RG 15573 PETER CALMAN DE SOUZA COSTA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CFAP

1º SGT PM RG 12262 JOSÉ ADALBERTO DO ESPIRITO SANTO CORREA, referente ao decênio de 04 AGO 96 a 04 AGO 06.

CB PM RG 11832 PAULO SERGIO IUCO SOUZA, referente ao decênio de 02 JAN 96 a 02 JAN 06.

CCS/CG

CB PM RG 9614 WALDECY RUIZ LIRA, referente ao decênio de 01 FEV 83 a 01 FEV 93.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 087, de 13 MAI 92.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 04 de agosto de 2006

MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO – TEN CEL QOPM RG 10450

Respondendo pela Diretoria de Pessoal

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO Nº 0161 DE 31 DE JULHO DE 2006-PCCR-HC**

Senhor Comandante,

Levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> que as Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em Sessão Ordinária Reunidas, em Sessão Ordinária realizada nesta data, julgando os autos de Conselho de Justificação processo nº 20063003268-6, em que é requerido 1º TEM QOPM FÁBIO JOSÉ CARMONA, proferiram a seguinte decisão: “À unanimidade, as Egrégias Câmaras rejeitaram as preliminares. No mérito, julgaram improcedente o Conselho de Justificação absolvendo o requerido.”

Atenciosamente,

Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas, em exercício

DESPACHO: A Corregedoria tomar conhecimento.

**OFÍCIO Nº 0318 DE 25 DE JULHO DE 2006-PJ**

Ação de Homologação de Acordo, Processo nº 200610254788

Requerente: 1º SGT PM REF RG 5977 HÉLIO GALVÃO DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos e Edileuza Teixeira dos Santos.

Senhor Comandante,

Em virtude de sentença homologatória por este Juízo, nos Autos da Ação Homologação de Acordo nº 200610254788, proposta pelo militar em tela, brasileiro, casado, residente nas Trav. Paes de Carvalho, nº 310, Bairro do Piauí, Município de Curuçá/Pa, determino que V. Ex<sup>a</sup>, tomes as providências necessárias a fim de que seja efetuado o desconto mensal, no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos e vantagens excluídos os descontos obrigatórios, percebidos mensalmente pelo requerente, a título de Pensão Alimentícia, em favor da Sr<sup>a</sup>. Edileuza Teixeira dos Santos, RG nº 1502877 SSP/PA e CPF nº 05549779234, Conta Corrente nº 2620100097, Agência 0024, Banco Banpará.

Atenciosamente,

Dr. LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz de Direito substituto da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe do Centro dos Inativos e Pensionistas e providencie a respeito.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Resumo de Portarias de: Diárias, Suprimento de Fundo, Individual, Erratas, Diversos FUNSAU, DAL, CPL e CESO.

## IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

- **OFÍCIO Nº 1116 DE 04 DE AGOSTO DE 2006.**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça, no 3º trimestre do ano em curso, o MAJ QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, da CIEPAS, MAJ QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO, do 1º BPM(suplente) e CAP QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, da CIAPRV em substituição ao MAJ QOPM ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do CG, MAJ QOPM RG PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, do CMS (suplente) e CAP QOPM RG CÉSAR LUIZ VIEIRA, do 10º BPM, que se encontram impedidos.

Requisitou pois, o comparecimento naquele foro especial dos Oficiais sorteados, no dia 07 de agosto do ano em curso, às 09h00, trajando túnica, para audiência do Conselho Permanente de justiça.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Componentes do CPJ e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

- **OFÍCIO Nº 0418 DE 17 DE JULHO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr. ANTONIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º TEN PM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES, do 14º BPM, CB PM RG 9670 RAUL PAULO PENELVA DOS SANTOS e o SD PM RG 25511 EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, ambos da 13ª CIPM, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, nos Autos Crime de Roubo Qualificado, Processo nº 0103/2005 tendo como acusados Júnior Clécio Gonçalves e Anderson Cleiton Pantoja Alzier.

- **OFÍCIO Nº 0991 DE 26 DE JULHO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr. EVARALDO PANTOJA E SILVA, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os MAJ PM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, da 3ª CIPM, e o CB PM RG 13633 JOSUÉ DA SILVA LIMA, do 1º BPM, no dia 23 AGO 06, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo nº 200620027547, por Crime de Tentativa de Furto, que figura como acusado Márcio Pamplona Bezerra, tendo como vítima Murilo André da Cunha Assunção.

- **OFÍCIO NC 1766 DE 28 DE JULHO DE 2006-CGPC**

A Exmª Srª. LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Corregedoria Geral de Polícia Civil o SD PM RG 28278 FREDSON PINTO CALDAS, do 10º BPM, no dia 07 AGO, às 15h00, a fim de

prestar declarações na condição de denunciante no citado procedimento administrativo que apura a denúncia contra o DPC Loyana Selma Nogueira da Silva.

**OFÍCIO Nº 0794 DE 31 DE JULHO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz De Direito em exercício da 15ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 9680 RUI GUILHERME ALMEIDA DIAS, SD PM RG 28522 OSVALDO DA SILVA COSTA JUNIOR e RG 25827 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO, todos do 2º BPM, no dia 11 AGO 06, às 10h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, que figuram como acusados Marcelo Campos dos Santos, tendo como vítima Rui Guilherme Almeida dias, pelo Crime de Tentativa de Homicídio.

**OFÍCIO Nº 0824 DE 24 DE JULHO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr. RAMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 10434 LUCIVAL GONÇALVES DA SILVA, do 2º BPM, no dia 22 MAR 07, às 08h00, a fim de submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri, exarada nos Autos crime de Homicídio Qualificado que a Justiça Pública move contra o mesmo, tendo como vítima Eli Regina da Silva Silva.

**OFÍCIO Nº 0797 DE 25 DE JULHO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 19659 GEAN BENEDITO FLEXA ALVES, do 1º BPM, no dia 21 AGO 06, às 21 AGO 06, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunhas arroladas pelo MP, no Processo Crime nº 200620277811 que a Justiça Pública move contra o acusado Josias Castro da Silva.

**OFÍCIO Nº 1249 DE 27 DE JULHO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Comarca da capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o C PM RG 24828 EMERSON AUGUSTO QUADROS DA CUNHA, do 1º BPM no dia 21 AGO 06, às 12h00, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP no Processo Crime nº 200620047470, que a Justiça Pública move contra o acusado Gledson Paulo Tapajós Ramos.

**OFÍCIO Nº 1769 DE 28 DE JULHO DE 2006-CGPC**

A Exmª Srª. LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Corregedoria Geral de Polícia Civil os 2º TEN PM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, e o CB PM RG 19802 LUIZ ANTONIO DA CUNHA FEITOSA, ambos do 1º BPM, no dia 09 AGO 06, às 15h00, a fim de prestarem declarações no procedimento administrativo que apura denúncia contra o IPC Mauro Antonio de Sousa das Neves.

**OFÍCIO Nº 0642 DE 31 DE JULHO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 5ª Vara penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 22258

MOISÉS PINHEIRO, do 2º BPM, no dia 16 AGO 06, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos Autos do Processo crime nº 200620123709, que a Justiça Pública move contra o acusado Maicon Ferreira Gomes.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**RESENHAS DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 034/2006 – SIND/CorCPE.**

SINDICANTE: TEM CEL QOPM RG 10450 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, do CG

SINDICADO: A apurar;

VÍTIMA: MAJ QOPM R/R WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, do Quadro de Inativos;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 97 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 14 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 009/2006-CD/CORCPR-I.**

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO, do 3º BPM.

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN QOPM RG 27021 SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, do 3º BPM.

ESCRIVÃO: 2º TEN QOAPM RG 11519 JUCIVALDO BEZERRA DA SILVA, do 3º BPM.

ACUSADOS: 2º SGT PM RG 8234 LENINGRADO FERREIRA ALVES e o CB PM RG 16678 ADELSON FERREIRA GARCIA, ambos lotados no 3º BPM e destacados à época dos fatos no DPM de Vila Socorro/PA.

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006 (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém (PA), 17 de julho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA.

**PORTARIA Nº 008/2006 – CD/CorCPR-I DE 19 DE 19 DE JUNHO DE 2006.**

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, do 15º BPM;

INTERROGANTE E RELATOR: 2º TEN QOPM RG 23190 MARCÉLIA CHAVES NINA, do 3º BPM;

ESCRIVÃO: 2º TEN QOPM RG 31131 DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA, do 3º BPM;

ACUSADO: 2º SGT PM RG 8201 MARIANO UBIRATAN BARRETO DE CARVALHO, do 15º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 123 da Lei Nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 19 de junho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 059/06-SIND/CORCPR-III, DE 20 DE JULHO DE 2006.**

ENCARREGADO: 2º TEN RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA, do 19º BPM;

SINDICADO: CB PM RG 27785 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, do 19º BPM;

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário, a contar da publicação desta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO CARLOS SOUZA **SEABRA**- MAJ QOPM  
Presidente da CorCPR III

**PORTARIA Nº 011/2006 – IPM/CorCPR-I DE 19 DE JULHO DE 2006.**

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 30333 JAIMISSON DE ALMEIDA SERAFIM, do 18º BPM;

INDICIADOS: CB PM RG 25133 AUDEMIR PEREIRA DA FONSECA e RG 14955 MANOEL GRACIANO PINTO, ambos lotados no 18º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão das investigações o prazo de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 19 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 022/2006 – SIND/CorCPR-I DE 17 DE JULHO DE 2006.**

SINDICANTE: 1º TEN QOPM RG 23167 HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, do 3º BPM;

SINDICADO: POLICIAIS MILITARES, destacados no DPM de Alenquer/PA.

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 97 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 023/2006 – SIND/CorCPR-I DE 17 DE JULHO DE 2006.**

SINDICANTE: 2º TEN QOAPM RG 11519 JUCIVALDO BEZERRA DA SILVA, do 3º  
BPM;

SINDICADOS: POLICIAIS MILITARES;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos  
do Art. 97 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 025/2006 – SIND/CorCPR-I DE 17 DE JULHO DE 2006.**

SINDICANTE: 2º TEN QOPM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, do 3º BPM;

SINDICADOS: POLICIAIS MILITARES INTEGRANTES DO GTO-I;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos  
do Art. 97 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 027/2006 – SIND/CorCPR-I DE 17 DE JULHO DE 2006.**

SINDICANTE: 2º TEN QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, do 3º  
BPM;

SINDICADOS: POLICIAIS MILITARES;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos  
do Art. 97 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 028/2006 – SIND/CorCPR-I DE 19 DE JULHO DE 2006.**

SINDICANTE: 2º TEN QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO  
SANTOS, do 16º BPM;

SINDICADO: SD PM RG 27682 ARIOBALDO EMESON PEREIRA PATRIOTA, do 16º  
BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 97 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 029/2006 – SIND/CorCPR-I DE 20 DE JULHO DE 2006.**

SINDICANTE: 3º SGT PM RG 20898 ODICLÉIA SOUSA SERRA, Auxiliar da CorCPR-I;

SINDICADO: CB PM RG 26466 LINDEMBERG MEDEIROS BEZERRA, do 3º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 97 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 20 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 049/2006 – PADS/CorCPR-I DE 17 DE JULHO DE 2006.**

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 29168 HEBER GESSE ALMEIDA MARTINS, do 18º BPM;

ACUSADO: SD PM RG 23563 FRANCISCO MÁRCIO DE SOUZA LIMA, do 18º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 97 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 051/2006 – PADS/CorCPR-I DE 17 DE JULHO DE 2006.**

PRESIDENTE: 2º TEN QOPM RG 29168 HEBER GESSE ALMEIDA MARTINS, do 18º BPM;

ACUSADO: SD PM RG 28363 ALCYR VIÉGAS DA FONSECA, do 18º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 050/2006 – PADS/CorCPR-I DE 17 DE JULHO DE 2006.**

PRESIDENTE: 2º TEN QOPM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, do 18º BPM;  
ACUSADO: SD PM RG 23820 LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, do 18º BPM;  
PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 052/2006 – PADS/CorCPR-I DE 17 DE JULHO DE 2006.**

SINDICANTE: 2º TEN QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES, do CPR-I;

ACUSADO: 2º SGT PM RG 8229 ODENILSON VIEIRA MOTA, do 3º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 055/2006 – PADS/CorCPR-I DE 24 DE JULHO DE 2006.**

PRESIDENTE: 2º TEN QOPM RG 30406 HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO, do 18º BPM;

ACUSADO: CB PM RG 23609 JEFFERSON SANTOS FURTADO, pertencente ao efetivo do 3º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006. (CEDPM).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 24 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA DE PADS Nº 005/06-CorCPRM DE 17 JUL 2006.**

ENCARREGADA: 2º TEN QOPM RG 31141 PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, da 6ª CIPM;

ACUSADO: CB PM RG 23276 JOSÉ IRAN PONTES DE ARAÚJO, da 6ª CIPM;

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário, a contar da publicação desta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS - MAJ QOPM  
Presidente da CorCPRM

**PORTARIA Nº 007/2006 – IPM/CorCPR-I DE 17 DE JULHO DE 2006.**

ENCARREGADO: TEN CEL QOPM RG 7911 ÉDSON JOSÉ DA COSTA BENTES, do CG;  
INDICIADOS: CB PM RG 23774 ADNAMOR MOTA CORRÊA, RG 23786 JODIEL  
FARIAS DE SIQUEIRA e SD PM RG 26354 AMAURY NOGUEIRA FILHO, todos pertencentes  
ao efetivo do 15º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão das investigações o prazo de Lei;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA DE IPM Nº 031/06–CorCPR-III**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
através do art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 053/06, de 07 de fevereiro de 2006,  
publicada no DOE nº 30620, de 09 de fevereiro de 2006.

Considerando que foi instaurada Portaria de IPM nº 015/06-CorCPR III, com fito de  
apurar denúncias envolvendo uma guarnição do 6º BPM, nomeando-se como Encarregado o 2º  
TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA;

Considerando que os fatos objeto de apuração do Inquérito Policial Militar acima  
referido já foram devidamente apurados pelo comando do 6º BPM, através da Portaria de IPM  
nº 005/06-2ª Seção/6º BPM, de 10 de fevereiro de 2006, conforme exposto no ofício nº 001/06  
da lavra do 2º TEN QOPM BARROS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, nos termos da Súmula nº 473 do STF, a Portaria de IPM nº 015/06-  
CorCPR III, de 24 de março de 2006;

Art. 2º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral desta Instituição. Providencie a AJG;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 25 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
Corregedor Geral da PMPA

**PORTARIA DE REVOGACÃO Nº 008/CorCPR-I/CD**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 11 da Lei  
Complementar nº 053 de 07 FEV 06 (LOB), e considerando que o CAP QOPM RG 12188  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO, do 3º BPM, foi designado como Presidente do  
Conselho de Disciplina de Portaria nº 006/2006-CD/CorCPR-I de 20 FEV 2006;

Considerando que os trabalhos referentes ao presente CD funcionarão no município  
de Santarém/PA, e que o 1º TEN QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA  
OLIVEIRA, Interrogante e Relator, foi transferido para o 16º BPM, sediado em Altamira/PA;

Considerando a solicitação de sobrestamento feita pelo Presidente do CD, até a liberação de passagens para o interrogante e relator para o município de Santarém/PA;

Considerando ainda o pedido concomitante do 1º TEN PM MARCELO, em ser substituído, face a necessidade operacional de sua permanência no DPM de Uruará/PA, subordinado ao 16º BPM, conforme Ofício nº 006-CD/2006 de 10 JUL 2006;

Considerando finalmente os motivos acima elencados, e atendendo a economia financeira administrativa;

RESOLVO:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2006-CD/CorCPR-I de 20 FEV 2006, que designou o CAP QOPM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO, do 3º BPM, como Presidente do Conselho de Disciplina; o 1º TEN QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA, do 3º BPM, como Interrogante e Relator e o 2º TEN QOAPM RG 11519 JUCIVALDO BEZERRA DA SILVA, do 3º BPM, como Escrivão;

Art.2º - Instaurar novo Conselho de Disciplina, a fim de apurar os fatos constantes da Portaria acima mencionada, atendendo ao que preceitua o Art. 100, II, do CEDPM, mantendo o mesmo Presidente e Escrivão, e nomeando o 1º TEN QOPM RG 27021 SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, do 3º BPM, como Interrogante e Relator do referido Conselho;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 028/ 2006/CorCME DE 25 DE JULHO DE 2006-SOBRESTAMENTO**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 11 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE nº 30.620 de 09 de fevereiro de 2006, e considerando que o TEN CEL QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do CPE, foi nomeado como Presidente do Processo Administrativo disciplinar Simplificado de Portaria nº 032/2006-PADS/CorCME; no entanto, o Policial Militar acusado encontra-se em período de férias, e viajando para o Estado de São Paulo-SP, tratando assuntos de saúde.

RESOLVE:

I - Sobrestar os trabalhos do PADS instaurado através da Portaria nº 032/2006-PADS/CorCME, no período de 11 de JUL a 02 de AGO de 2006;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 004/2006-PADS/CorCPR-I**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 11 da Lei Complementar nº 053 de 07 FEV 06 (LOB), e considerando que o 1º TEN QOPM RG 27021 SILVIO ROGERIO FRANCO DE ARAUJO, do 3º BPM, foi designado como Presidente do

Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 030/2006-PADS/CorCPR-I de 27 ABR 2006;

Considerando que o referido Oficial foi transferido, por necessidade do serviço, do 16º BPM (Altamira) para o 3º BPM (Santarém);

Considerando os impedimentos administrativos, economia com gastos de passagens aéreas e diárias.

**RESOLVO:**

Art.1º- Substituir o 1º TEN OOPM RG 27021 SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, do 3º BPM, pelo 2º TEN QOPM RG 31143 EDVALDO RODRIGUES MEDEIROS, do 16º BPM, o qual fica designado como Presidente dos trabalhos atinentes a Portaria nº 030/2006-PADS/CorCPR-I de 27 ABR 2006, delegando ao referido Oficial, para fins de instrução do PADS em tela, todas as atribuições policiais militares que me competem;

Art.2º- Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 109 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 2006 (CEDPM);

Art.3º- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 19 de junho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

### **SOLUÇÃO DE IPM Nº 027/06 – CorCPR III**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, face aos fatos narrados no Ofício nº 134/06 – SRZG (Superintendencia Regional da Zona Guajarina), por intermédio do CAP PM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, do QCG, através da Portaria nº 018/06 – CorCPR III, de 21 de março de 2006, com o escopo de apurar fatos delituosos relatados no ofício retromencionado atribuídos a uma GUPM composta por policiais militares de Ipixuna, sendo um deles identificado como CB PM MAURÍCIO e outro por DEORIEDSON, os quais teriam, em tese, agredido fisicamente o Sr. Francisco Gomes e ainda exigido e recebido do mesmo um carregamento de madeira no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mais os custos do transporte no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), tudo para não efetuarem a prisão do referido cidadão acusado pela GUPM de traficar drogas, juntamente com um senhor chamado Ribeiro. Fato ocorrido no dia 20 de junho de 2005, por volta das 20h00m, no município de São Domingos do Capim-PA;

**RESOLVO:**

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM de que, nos fatos apurados, há indícios de crime militar e "GRAVE" transgressão da disciplina policial militar perpetrados pelo CB PM RG 15687 MAURÍCIO DA LUZ RAMOS, do 19º BPM, por ter no dia 22 de maio de 2005, na função de Cmt do DPM de Vila Canaã, detido e algemado o Sr. Francisco Gomes sem motivo justificado e o obrigado a pagar o conserto da motocicleta de propriedade do Sr. José Raimundo Silva Almeida (Zé Vaqueiro), alfirm apreendendo quantidade de madeira estimada em 30m cúbicos, pertencente ao Sr. Francisco Gomes, que também foi coagido a pagar o frete da madeira apreendida pelo graduado, tendo o referido carregamento de madeira permanecido acondicionado na serraria Novo Horizonte, em Paragominas-PA, fatos corroborados pelos depoimentos das testemunhas SD PM RG 26924 Edilson de Souza Negrão, às fls. 22 e 23; e pela testemunha Aires Matos Costa Santos, às fls. 92.

2 – Concorde com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM de que, nos fatos apurados, há indícios de crime militar e “GRAVE” transgressão da disciplina policial militar perpetrados pelo SD PM RG 25539 DORIEDSON ALVES LOPES, do 19º BPM, por ter no dia 22 de maio de 2005, enquanto integrante da GUPM de serviço no DPM de Vila Canaã, ora omitido-se, ora participado em co-autoria nos eventos protagonizados pelo CB PM MAURÍCIO, Cmt da GUPM, quando este graduado deteve e algemou o Sr. Francisco Gomes sem motivo justificado e o obrigou a pagar o conserto da motocicleta de propriedade do Sr. José Raimundo Silva Almeida (Zé Vaqueiro), alfin aprehendendo quantidade de madeira estimada em 30m cúbicos, pertencente ao Sr. Francisco Gomes, que também foi coagido a pagar o frete da madeira apreendida pelo graduado, tendo o referido carregamento de madeira permanecido acondicionado na serraria Novo Horizonte, fatos corroborados pelos depoimentos das testemunhas, acostados ao bojo dos autos;

3 – Remeter a 1ª Via dos Autos do IPM ao Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Estadual, para as providências de lei. Providencie a CorCPR III;

4 – Propor ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA a instauração de Conselho de Disciplina, a fim de apurar os fatos narrados no Item 1 e 2 da presente solução, tendo em vista os indícios de cometimento de transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”, que afeta a Ética Policial Militar. Providencie a CorCPR III;

5 – Remeter cópia da presente Solução ao Exmº. Sr. Marcelo Ferreira de Souza Luz, Delegado de Polícia Civil/Superintendente Regional da Zona Guajarina/Paragominas, a fim de informar acerca das providências adotadas pela Corregedoria Geral. Providencie a CorCPR III;

6– Arquivar a 2ª Via dos Autos no Cartório da Corregedoria. Providencie o oficial responsável pelo Cartório;

7– Publicar a presente Solução em Boletim Geral da Instituição. Providencie à AJG.  
Belém - PA, 31 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO DE PORTARIA Nº 026/2006 - PADS/CorCME.**

ACUSADOS: 1º SGT PM RG 10675 JORGE LUÍS MIRANDA DE MORAES, do CFAP e CB PM RG 21927 ISAÍAS DE AMARAL SIQUEIRA, do 1º BPM.

ENCARREGADO: 2º TEN PM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, do 6º BPM;

PROCEDIMENTO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 026/2006 PADS/CorCME.

ASSUNTO: Homologação de PADS.

DOCUMENTO ORIGEM: BOPM/nº 200/2006-REGISTRO/CORREG.

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 026/06-CorCME, tendo por Autoridade Delegada o 2º TEN QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, do 6º BPM - Presidente do PADS, com o fim de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte do 1º SGT PM RG 10675 JORGE LUÍS MIRANDA DE MORAES, do CFAP e do CB PM RG 21927ISAÍAS DE AMARAL SIQUEIRA, do 1º BPM;

RESOLVO::

1- Homologar a conclusão a que chegou o encarregado do PADS, nos termos do relatório, de que nos fatos apurados não há indícios de crime, nem tampouco de cometimento de transgressão da disciplina policial militar a serem atribuídos aos acusados, uma vez que não foi comprovado na instrução que qualquer um deles estivesse realizando, por ocasião dos fatos, serviço de segurança privada, não autorizado pela Corporação, bem como restou comprovado que o CB PM RG 21927 ISAÍAS DE AMARAL SIQUEIRA, do 1º BPM, não forneceu e nem instigou o cidadão de prenome WELLISON para que efetuasse disparos de arma de fogo contra o Sr. SANDOVAL OLIVEIRA NUNES, ficando esclarecido que o ofendido cometeu um equívoco, pois ao ser informado por terceiros da descrição física de quem teria entregue a arma e instigado seu agressor, confundiu a pessoa de um segurança particular do citado WELLISON com a do referido policial militar, em razão da notória semelhança física entre ambos e; por conseguinte, como não houve prática delituosa nem de transgressão da Disciplina por parte deste cabo, não cabia ao 1º SGT PM RG 10675 JORGE LUÍS MIRANDA DE MORAES, do CFAP, tomar medida alguma a respeito dos fatos, mesmo porque a ocorrência já estava sendo atendida por guarnições de serviço da Polícia Civil e Militar;

2- Juntar a presente Decisão aos autos do PADS e arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos no Cartório da Corregedoria da PMPA. Providencie a CorCME;

3- Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Ajudância Geral da PMPA.

Belém-PA, 20 de julho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO DE PORTARIA Nº 045/2006 - PADS/CorCME.**

ACUSADA: SD PM RG 25.563 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA, do CIOP.

ENCARREGADO: 1º TEN QOAPM RG 10.779 NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA, do CG;

PROCEDIMENTO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 045/06 - PADS/CorCME.

ASSUNTO: Homologação de PADS.

DOCUMENTO ORIGEM: Ofício nº 0637/2006-GDG, tendo por anexos: pedido de informação nº 095/2006-CIOP e cópia autêntica do Livro do Gerente de Operações do CIOP, referente ao serviço do dia 30 de abril de 2006 - 3º turno.

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 045/06-CorCME, tendo por Autoridade Delegada o 1º TEN QOAPM RG 10.779 NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA, do CG - Presidente do PADS, com o fim de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte da SD PM RG 25.563 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA, do CIOP;

RESOLVO:

1- Homologar a conclusão a que chegou o encarregado do PADS, nos termos do relatório, de que nos fatos apurados não há indícios de crime, nem de transgressão da disciplina policial militar a serem atribuídos à SD PM RG 25.563 MARIA DE NAZARÉ

MEDEIROS DA ROCHA, do CIOP, tendo em vista que sua falta se constituiu em exercício regular de direito, caracterizando a causa de justificação prevista no inciso II, do art. 34, do CEDPM;

2- Juntar a presente Decisão aos autos do PADS e arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos no Cartório da Corregedoria da PMPA. Providencie a CorCME;

3- Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Ajudância Geral da PMPA.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PORT. Nº 038/2006/IPM/CorCPC**

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital (CorCPC), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, inciso VI, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao 2º TEN QOPM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, da CIEPAS, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do Inquérito Policial Militar de Portaria acima referenciada, conforme solicitação contida no Ofício nº 011/06-IPM.

Belém-PA, 31 de julho de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623  
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, do CFAP, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina de Portaria nº 028/06-CorCPR-III, do qual é Presidente, passou a funcionar no dia 26 JUL 2006, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA. (Of. Nº 006/CD/2006).

---

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

PMPA/AJG

 Pág. 21